



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras** **Estado do Rio de Janeiro**



## **INDICAÇÃO Nº 369/2026**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a ampliação, fortalecimento e manutenção do programa Bolsa-Atleta Municipal, ou a criação de auxílio financeiro específico destinado a atletas que representam oficialmente o município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

### **JUSTIFICATIVA**

O esporte de rendimento exige dedicação, disciplina e investimentos constantes em treinamento, alimentação, equipamentos e deslocamentos para competições. Muitos atletas que representam Rio das Ostras enfrentam dificuldades financeiras que limitam sua participação em eventos esportivos e comprometem seu desenvolvimento técnico.

A ampliação e manutenção da Bolsa-Atleta Municipal, ou a criação de um auxílio específico, constitui importante instrumento de valorização dos atletas locais, garantindo condições mínimas para que possam continuar competindo e representando o município com dignidade.

Além de incentivar o esporte, essa política pública fortalece a formação de novos talentos, promove inclusão social e projeta o nome de Rio das Ostras no cenário esportivo, estimulando o orgulho da população e o desenvolvimento humano por meio do esporte.

Diante do exposto, a presente Indicação visa assegurar apoio contínuo aos atletas do município, reconhecendo o esporte como ferramenta de transformação social e de promoção da cidadania.

**Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.**

**RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES**

**Vereador**